



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº: 36/2026

Autoria: Vereadora Walderiz Vieira Leitão

Ementa: “Alteração da Lei Municipal nº 2.812/2013. Calendário Oficial de Eventos do Município. Adequação da data de realização da Festa do Peixe da Comunidade de Boca do Rio/Vila dos Baianos. Matéria de interesse local. Constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Parecer favorável. “

I. RELATÓRIO:

Foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 36/2026, de autoria da Vereadora Walderiz Vieira Leitão, que altera a redação da Lei Municipal nº 2.812, de 05 de março de 2013, para modificar o período de realização da Festa do Peixe da Comunidade de Boca do Rio/Vila dos Baianos, no Distrito do Retiro, passando da primeira semana de setembro para a segunda quinzena do mês de agosto.

Segundo a justificativa apresentada, a alteração busca adequar o Calendário Oficial de Eventos do Município à realidade atual da organização da festividade, atendendo solicitação da comunidade promotora e proporcionando melhores condições logísticas e maior participação popular.

II. ANÁLISE JURÍDICA:

Nos termos dos arts. 30, inciso I, da Constituição Federal e das disposições da Lei Orgânica Municipal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a instituição e alteração do Calendário Oficial de Eventos Municipais.

A matéria possui natureza eminentemente cultural e administrativa, não implicando criação de despesas obrigatórias, alteração da estrutura administrativa ou invasão de competência privativa do Poder Executivo.

Verifica-se que a proposição limita-se a atualizar a data de realização de evento já oficialmente reconhecido pelo Município, preservando sua identidade cultural e sua inserção no Calendário Oficial.

Sob o aspecto da técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objetiva e adequada, indicando precisamente o dispositivo legal a ser alterado e preservando as demais disposições da Lei Municipal nº 2.812/2013.

Não se constata vícios de constitucionalidade, legalidade ou iniciativa.



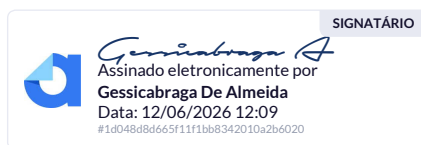
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

III. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 36/2026, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

São Francisco-MG, 12 de junho de 2026.



GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
RELATORA

Pelas Conclusões:

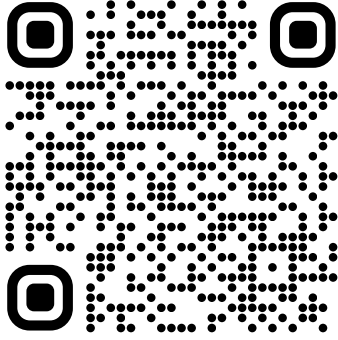
DANIEL FONSECA Assinado de forma digital
por DANIEL FONSECA
ROCHA:0574660
5697 Dados: 2026.06.12
09:36:15 -03'00'

DANIEL FONSECA ROCHA
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS Assinado de forma
digital por ANTONIO
FERREIRA DE MARCOS FERREIRA DE
SOUZA:046249116
10 Dados: 2026.06.12
09:36:28 -03'00'

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/565f0315cae0ef43f4c76877f0ab4170538a5f4c8ffab5113>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

4245ad69e8f6bd5781eb025f5c6
 798ebca6995ac6aefab22d07669
 31c4a71e3c Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Gessicabraga De Almeida
 Data: 12/06/2026 12:09
#1d048d8d665f11f1bb8342010a2b6020

Trilha de auditoria

- 12/06/2026
10:03

Assessoria Jurídica Câmara Municipal de São Francisco - Câmara Municipal de São Francisco (juridico@camarasaofrancisco.mg.gov.br) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 4245ad69e8f6bd5781eb025f5c6798ebca6995ac6aefab22d0766931c4a71e3c
- 12/06/2026
10:03

Assessoria Jurídica Câmara Municipal de São Francisco - Câmara Municipal de São Francisco (juridico@camarasaofrancisco.mg.gov.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 138.122.149.232 Porta: 61028
- 12/06/2026
12:08

Gessicabraga De Almeida (telefone +5538999204265, CPF 084.155.256-80) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.79.87.204 Porta: 34006
- 12/06/2026
12:09

Gessicabraga De Almeida (telefone +5538999204265, CPF 084.155.256-80) assinou o documento

Endereço de IP: 177.79.87.204	Navegador: Safari/18.6.2	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 34006	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 18_6_2	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192